



2016 / 2017

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

## **CAPÍTULO I**

### **FILIAÇÃO DE CLUBES**

#### **1. FILIAÇÃO DE CLUBES**

- 1.1 – Com vista às provas oficiais para a presente época de 2016 / 2017, devem os Clubes proceder à sua **FILIAÇÃO** nesta Associação, a partir do dia 1 de Julho de 2016, de acordo e com as diretrizes estipuladas através do Comunicado Oficial n.º 467 de 17 de junho de 2016.
- 1.2 – Para tanto, deverão entregar na Secretaria desta A.F. Braga, durante aquele prazo, o **BOLETIM DE FILIAÇÃO**, devidamente preenchido e assinado pelos **MEMBROS DA DIREÇÃO** em exercício, sempre com a indicação de pelo menos um n.º de telefone ou telemóvel, de modo a que se possa contatar o Clube, no horário de funcionamento da A.F. Braga, conforme determina o ponto 1.5.
- 1.3 – A **FILIAÇÃO** dos Clubes não pode ser aceite sem que o respectivo **BOLETIM** se encontre assinado pelo menos por um **MÉDICO**, o qual, além de assinar, deve mencionar o n.º da Carteira Profissional ou do Cartão de Identificação da Ordem dos Médicos.
- 1.4 – O **BOLETIM DE FILIAÇÃO** deve ser acompanhado da documentação respeitante à inscrição de um mínimo de onze, sete ou cinco jogadores, conforme se trate de Clubes de Futebol de Onze, Futebol de Sete ou de Futsal, respetivamente.
- 1.5 – **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA A.F. BRAGA**  
Para recepção da documentação respeitante aos processos de **FILIAÇÃO** e **INSCRIÇÕES**, é o seguinte o horário de funcionamento dos Serviços da A.F. Braga:

#### **PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES** **(SENIORES, JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS, INFANTIS e BENJAMINS)**

<b>DIAS/MESES</b>	<b>DIAS/SEMANA</b>	<b>HORÁRIO/MANHÃ</b>	<b>HORÁRIO/TARDE</b>
1 de Julho a 28 de Fevereiro 2017	de 2.ª a 5.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

#### **PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES** **(TRAQUINAS e PETIZES)**

<b>DIAS/MESES</b>	<b>DIAS/SEMANA</b>	<b>HORÁRIO/MANHÃ</b>	<b>HORÁRIO/TARDE</b>
1 de Julho a 31 de Maio 2017	de 2.ª a 5.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

**PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS e AMADORES**  
**COM CONTRATO DE FORMAÇÃO**

DIAS/MESES	DIAS/SEMANA	HORÁRIO/MANHÃ	HORÁRIO/TARDE
1 de Julho a 16 de Setembro 2016	de 2.ª a 6.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

DIAS/MESES	DIAS/SEMANA	HORÁRIO/MANHÃ	HORÁRIO/TARDE
de 2 a 31 de Janeiro.2017	de 2.ª a 6.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

**PROCESSOS DE INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL**

DIAS/MESES	DIAS/SEMANA	HORÁRIO/MANHÃ	HORÁRIO/TARDE
1 de Julho a 16 de Setembro 2016	de 2.ª a 6.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

DIAS/MESES	DIAS/SEMANA	HORÁRIO/MANHÃ	HORÁRIO/TARDE
de 2 a 31 de Janeiro 2017	de 2.ª a 6.ª feira	das 9,30 às 12,00 horas	das 14,00 às 16,00 horas

**2. QUOTAS - ANUAL DE ASSOCIADO e ASSOCIATIVA DE PARTICIPAÇÃO NAS**  
**COMPETIÇÕES OFICIAIS**

2.1 - No acto da Filiação, os Clubes liquidarão as seguintes Quotas: QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO, QUOTA ASSOCIATIVA DE PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS e QUOTA ADMINISTRATIVA (TAÇA AF BRAGA SENIORES)

**QUOTA ANUAL DE ASSOCIADO**

Igual para todos os Clubes Filiados	€ 60,00
-------------------------------------	---------

**QUOTA ASSOCIATIVA DE PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS**

**FUTEBOL de ONZE e de SETE / MASCULINO**

Clubes e Entidades da I Liga	€ 1.900,00
Clubes e Entidades da II Liga	€ 1.200,00
Clubes e Entidades do Campeonato Nacional de Seniores	€ 860,00
Clubes e Entidades da Divisão de Pró-Nacional Distrital	€ 550,00
Clubes e Entidades da Divisão Honra Distrital	€ 400,00
Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Distrital	€ 300,00
Clubes e Entidades que participam apenas em Provas de Juniores	€ 480,00
Clubes e Entidades que participam apenas em Provas de Juvenis e Iniciados	€ 380,00
Clubes e Entidades que participam apenas em Provas de Infantis e Benjamins	€ 280,00

### ***FUTEBOL DE ONZE / FEMININO***

Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Nacional	€ 450,00
Clubes e Entidades da Divisão Nacional de Promoção	€ 350,00
Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Distrital	€ 250,00

### ***FUTSAL / MASCULINO***

Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Nacional	€ 850,00
Clubes e Entidades da 2.ª Divisão Nacional	€ 550,00
Clubes e Entidades da 3.ª Divisão Nacional	€ 450,00
Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Distrital	€ 300,00
Clubes e Entidades que participam apenas nos Escalões de Formação	€ 300,00

### ***FUTSAL / FEMININO***

Clubes e Entidades da 1.ª Divisão Nacional e Distrital	€ 300,00
--	----------

## **QUOTA POR CADA EQUIPA A MAIS PARA ALÉM DA CATEGORIA PRINCIPAL EM QUE O CLUBE SE INSCREVE**

### ***FUTEBOL de ONZE e de SETE / MASCULINO***

Juniores "A" / Juniores	€ 350,00 por equipa
Juniores "B" / Juvenis	€ 250,00 por equipa
Juniores "C" / Iniciados	€ 200,00 por equipa
Juniores "D" / Infantis	€ 200,00 por equipa
Juniores "E" / Benjamins	€ 200,00 por equipa

### ***FUTSAL / MASCULINO***

Juniores "A" / Juniores	€ 200,00 por equipa
Juniores "B" / Juvenis	€ 160,00 por equipa
Juniores "C" / Iniciados	€ 120,00 por equipa
Juniores "D" / Infantis	€ 100,00 por equipa
Juniores "E" / Benjamins	€ 100,00 por equipa

## **CAPÍTULO II**

### **JOGADORES**

#### ***3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES (AS)***

- 3.1 – Ver Comunicado Oficial n.º 476, de 30 de junho de 2016.
- 3.2– Os jogadores, profissionais ou amadores, são inscritos em impresso oficial da Federação Portuguesa de Futebol (um impresso por atleta), que os Clubes podem preencher e posteriormente imprimir de acordo com o tipo de inscrição pretendida. Os Boletins de inscrição estão disponibilizados nos sites da AF Braga e da F.P.F..
- 3.3– Os impressos devem ser preenchidos de forma legível devidamente assinados pelos jogadores e por 3 (três) membros da Direção do Clube, com as assinaturas autenticadas com carimbo ou selo branco. **NÃO SÃO PERMITIDAS EMENDAS OU RASURAS.**
- 3.4– Para cada jogador profissional é utilizado um impresso de modelo único, quer se trate de PRIMEIRA–INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA OU TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL.
- 3.5 – Para cada jogador amador é utilizado um impresso, de modelo único, quer se trate de PRIMEIRA–INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO, INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA ou TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL.

#### ***4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA–INSCRIÇÃO***

- 4.1 – São indispensáveis, para a PRIMEIRA–INSCRIÇÃO de jogadores profissionais ou amadores, os seguintes documentos:
- a) Boletim de Inscrição;
  - b) Original do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou fotocópia dos mesmos, devidamente autenticada;
  - c) Se se tratar de Jogador ESTRANGEIRO, Passaporte e fotocópia do mesmo (ou outro documento de identificação), devidamente autenticada;
  - d) Uma fotografia tipo passe, atualizada;
  - e) Ficha de Exame Médico (modelo oficial do IDP), comprovativo de aptidão física;
  - f) Declaração de autorização do pai, mãe, tutor ou representante legal, com a respectiva assinatura (inserida no próprio Boletim de Inscrição), sendo obrigatório juntar fotocópia do respetivo Bilhete de Identidade, no caso de jogadores amadores que tenham menos de 18 anos na data da entrada do Boletim de Inscrição, na Associação;
  - g) Contrato de Trabalho, bem como Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho nos termos da Lei, sempre que se trate de jogador profissional;
  - h) Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia, comprovativo de que o jogador reside ***ININTERRUPTAMENTE*** desde pelo menos os ***ONZE*** anos de idade, com indicação da

data a partir da qual o Agregado familiar reside em Portugal (este documento torna-se necessário apenas no caso de atletas portugueses nascidos no Estrangeiro);

- i) No caso de Jogadores Estrangeiros, com idade superior a 10 e inferior a 18 anos de idade, são obrigatórios os documentos constantes do Comunicado Oficial da Federação Portuguesa de Futebol n.º 158, de 19 de Outubro de 2009, que divulga o Regulamento de Sistema de Protecção de Menores da FIFA.

DO DOCUMENTO DA ALÍNEA e) SERÁ ENTREGUE, APÓS VERIFICAÇÃO, O DUPLICADO AO CLUBE, CABENDO A ESTE A RESPONSABILIDADE DE CONTROLAR AS DATAS DE VALIDADE E ACTUALIZAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA DOS JOGADORES, ASSIM COMO A ENTREGA POSTERIOR, POR CADUCIDADE DA VALIDADE DO EXAME ANTERIOR.

## ***5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVALIÇÃO DE INSCRIÇÃO***

- 5.1 – São indispensáveis os documentos mencionados nas alíneas a), b), c), e), g) e h), do ponto n.º 4.1;

## ***6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA***

- 6.1 – São indispensáveis os documentos mencionados nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h), do ponto n.º 4.1;

## ***7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL***

- 7.1 – São indispensáveis os documentos mencionados nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h), do ponto n.º 4.1;

- 7.2 – No caso de uma Transferência Internacional de Jogador Estrangeiro ou Português com idade superior a 10 anos e inferior a 18 anos de idade, são obrigatórios os documentos constantes do Comunicado Oficial da Federação Portuguesa de Futebol n.º 158, de 19 de Outubro de 2009, que divulga o Regulamento de Sistema de Protecção de Menores da FIFA.

## ***8. PRAZOS DE INSCRIÇÃO***

- 8.1 – Os processos de inscrição dos Jogadores Profissionais, inscritos por Clubes que não disputam Competições Profissionais (organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional), TÊM DE DAR ENTRADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL ATÉ SEGUNDA-FEIRA ÀS 17,30 HORAS, para poderem ser utilizados no Sábado ou Domingo seguintes, mas sempre após o respetivo licenciamento por parte da F.P.F.;

- 8.2 – Períodos de inscrições (Profissionais e Amadores com Contrato de Formação):

<p>1.º PERÍODO: de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2016, na Associação; 2.º PERÍODO: de 2 a 30 de Janeiro de 2017, na Associação;</p>
--

8.3 – Os processos de inscrição dos Jogadores Amadores de Clubes que disputam Provas da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL que sejam inscritos até QUINTA-FEIRA, poderão ser utilizados no Sábado ou Domingo seguintes;

8.4 – Os processos de inscrição dos Jogadores Amadores de Clubes que disputam Provas da ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA que sejam inscritos até QUINTA-FEIRA, poderão ser utilizados no Sábado ou Domingo seguintes;

8.5 – Período de inscrições (Jogadores Amadores):

PERÍODO ÚNICO : de 1 de Julho de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017, na Associação;

8.6 – Excetuam-se os processos de inscrição com Transferência Internacional, os quais terão de ser sempre homologados pela Federação Portuguesa de Futebol, e somente após a receção do respetivo Certificado Internacional de Transferência;

8.7 – Períodos de inscrições (Transferências Internacionais):

1.º PERÍODO: de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2016, na Associação;  
2.º PERÍODO: de 2 a 30 de Janeiro de 2017, na Associação;

## 9. QUOTAS DE INSCRIÇÃO

9.1 – São os seguintes os valores das Quotas de Inscrição para Jogadores:

### Jogadores(as) Profissionais Seniores

DIVISÃO / PROVA	1.ª época em Senior (jogador formado localmente)	Restantes Inscrições	Estrangeiros não comunitários (SÓ 1.ª INSCRIÇÃO)
Clubes do Campeonato de Portugal de Seniores	€ 85,00	€ 170,00	€ 270,00
Clubes Distritais de Futebol 11 Masculino	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Clubes Campeonato Nacional Futsal 1.ª Divisão	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Clubes Campeonato Nacional Futsal 2.ª Divisão	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Clubes Distritais de Futsal Masculino	€ 40,00	€ 80,00	€ 130,00
Clubes Campeonatos Nacional Futebol Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
Clubes Distritais de Futebol Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00
Clubes Campeonatos Nacional Futsal Feminino	€ 25,00	€ 50,00	€ 100,00
Clubes Distritais de Futsal Feminino	€ 10,00	€ 20,00	€ 30,00

### Jogadores(as) Seniores Amadores(as)

DIVISÃO / PROVA	1.ª época em Senior (jogador formado localmente)	Restantes Inscrições	Estrangeiros não comunitários (SÓ 1.ª INSCRIÇÃO)
Clubes do Campeonato de Portugal de Seniores	€ 47,50	€ 95,00	€ 160,00
Clubes Distritais de Futebol 11 Masculino	€ 18,75	€ 37,50	€ 60,00
Clubes do Campeonato Nacional 1.ª Divisão de Futsal	€ 30,00	€ 60,00	€ 90,00
Clubes do Campeonato Nacional 2.ª Divisão de Futsal	€ 23,75	€ 47,50	€ 75,00
Clubes Distritais de Futsal	€ 15,00	€ 30,00	€ 45,00
Clubes Campeonatos Nacional Futebol Feminino	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
Clubes Distritais de Futebol Feminino	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00
Clubes Campeonatos Nacional Futsal Feminino	€ 2,50	€ 5,00	€ 30,00
Clubes Distritais de Futsal Feminino	€ 2,00	€ 4,00	€ 10,00

### Jogadores(as) Juniores Amadores(as)

PARA TODOS OS JOGADORES, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NACIONALIDADE				
ESCALÃO	FUTEBOL MASCULINO	FUTSAL MASCULINO	FUTEBOL FEMININO	FUTSAL FEMININO
JUNIORES "A" / JUNIORES	€ 8,00	€ 3,50	€ 2,00	€ 2,00
JUNIORES "B" / JUVENIS	€ 8,00	€ 2,50	€ 2,00	€ 2,00
JUNIORES "C" / INICIADOS	€ 8,00	€ 2,50	€ 2,00	€ 2,00
JUNIORES "D" / INFANTIS	€ 5,00	€ 2,50	€ 2,00	€ 2,00
JUNIORES "E" / BENJAMINS	€ 5,00	€ 1,50	€ 1,00	€ 1,00
JUNIORES "F" / TRAQUINAS	€ 5,00	€ 1,50	€ 1,00	€ 1,00

### **10. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS**

10.1 – São os seguintes os valores das Quotas de Transferência para Jogadores que se transferem entre Clubes Nacionais:

Clubes do Campeonato de Portugal de Seniores	€ 200,00
Para Clubes do Campeonato Nacional Juniores "A"	€ 105,00
Para Clubes do Campeonato Nacional Juniores "B" e "C"	€ 37,50
Para Clubes da 1.ª Divisão Nacional de Futsal	€ 75,00
Para Clubes da 2.ª Divisão Nacional de Futsal	€ 60,00
Para Clubes Distritais	€ 37,50
Para Clubes Distritais de Futsal Masculino	€ 37,50
Para Clubes de Futebol/Futsal Feminino (Nacionais e Distritais)	€ 37,50

## ***11. QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS***

11.1 – São os seguintes os valores das Quotas de Transferência Internacional, aplicadas a todos os Jogadores, quer sejam Portugueses ou Estrangeiros

	SENIORES	JUNIORES "A"	JUNIORES "B"	JUNIORES "C"	JUNIORES "D"
Clubes da I Liga	€ 3.975,00	€ 1.575,00	€ 1.500,00	€ 1.425,00	€ 1.350,00
Clubes da II Liga	€ 3.000,00	€ 1.125,00	€ 1.050,00	€ 975,00	€ 900,00
Clubes do Campeonato Portugal Seniores	€ 2.025,00	€ 750,00	€ 675,00	€ 600,00	€ 525,00
Clubes da 1.ª Divisão Nacional de Futsal	€ 1.312,50	€ 100,00	€ 75,00	€ 50,00	€ 45,00
Clubes da 2.ª Divisão Nacional de Futsal	€ 1.237,50	€ 100,00	€ 75,00	€ 50,00	€ 45,00
Clubes Campeonatos Distritais	€ 1.065,00	€ 100,00	€ 75,00	€ 50,00	€ 45,00
Clubes Campeonatos Distritais de Futsal	€ 1.065,00	€ 100,00	€ 75,00	€ 50,00	€ 45,00
Clubes de Futebol/Futsal Feminino	€ 1.065,00	€ 100,00	€ 75,00	€ 50,00	€ 45,00

11.2 – À transferência internacional de jogadores formados localmente é atribuído, pela F.P.F., um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes desta Tabela e os valores constantes da Tabela mencionada no ponto 10.

## ***12. UTILIZAÇÃO DE JOGADORES EM JOGOS DIFERENTES***

12.1 – A participação de jogadores em jogos diferentes, apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado da ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados, salvo o estipulado para as Equipas "B", cujo Regulamento é específico.

## **CAPÍTULO III**

### **SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS**

#### ***13. SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS***

13.1 – Através do presente Comunicado Oficial levamos ao conhecimento dos Clubes Filiados os valores dos Prémios e Condições do Seguro de Acidentes Pessoais, celebrado pela Associação de Futebol de Braga, através da SABSEG – Mediadora de Seguros, os quais foram divulgadas através de Comunicado Oficial para esse efeito.

13.2 – Do Seguro da Associação de Futebol de Braga

Os Clubes que se pretendam inscrever na época desportiva 2016/2017 poderão aderir ao Seguro Desportivo de Grupo que a Associação de Futebol de Braga celebrou com a AIG Europe Limited – Sucursal de Portugal, constante da apólice n.º PA14AH0216

### 13.3 – Âmbito de Cobertura

O presente seguro cobre o risco de acidentes pessoais inerentes à atividade do futebol e futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português, conforme estabelece o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro de 2009 com as coberturas e capitais adiante fixados.

Por “Acidente”, entende-se o acontecimento fortuito, súbito, violento ou não, devido a causa exterior e estranha da “Pessoa Segura” e que nesta origem lesões corporais medicamente comprovadas, inclusive os casos de “Morte Súbita” sendo, neste caso, beneficiários do capital a indemnizar os legais herdeiros da “Pessoa Segura” falecida.

### 13.4 – Procedimento

Em caso de sinistro deve ser utilizado o modelo de participação correspondente e observados os procedimentos aí referidos.

### 13.5 – Riscos Cobertos e Capitais Seguros

<b>** Futebolistas Amadores</b>	
Morte	€ 28.000,00
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	€ 28.000,00
Despesas de Tratamento por acidente	€ 5.000,00
Despesas de Funeral	€ 5.000,00

<b>** Outros Agentes Desportivos</b>	
Morte	€ 28.000,00
Invalidez Permanente Absoluta	€ 28.000,00
Despesas de Tratamento por acidente	€ 5.000,00
Despesas de Funeral	€ 5.000,00

### 13.6 – Franquias

Em caso de acidente desportivo que motive imediata Participação à Companhia de Seguros, aplicar-se-á uma franquia, por sinistro e pessoa segura, a saber:

TRAQUINAS, BENJAMINS e INFANTIS	€ 75,00
INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES, SENIORES e AGENTES DESPORTIVOS	€ 150,00

Nos casos de dúvida, por parte da pessoa segura, relativamente ao grau de gravidade da lesão, aplicar-se-ão os seguintes valores:

TRAQUINAS, BENJAMINS e INFANTIS	Consulta médica de diagnóstico na rede convencionada: € 30,00
	Franquia após consulta, caso seja necessária Participação: € 45,00

INICIADOS, JUVENIS, JUNIORES, SENIORES e AGENTES DESPORTIVOS	Consulta médica de diagnóstico na rede convencionada: € 30,00
	Franquia após consulta, caso seja necessária Participação: € 120,00

### 13.7 – Prémio Total Anual por Adesão

ESCALÕES (Masculinos e Femininos)	FUTEBOL 11 e 7	FUTSAL
Seniores	€ 58,00	€ 43,00
Juniores / Juniores A	€ 40,00	€ 22,00
Juvenis / Juniores B	€ 26,00	€ 17,00
Iniciados / Juniores C	€ 15,50	€ 12,00
Infantis / Juniores D	€ 7,00	€ 7,00
Benjamins / Juniores E	€ 7,00	€ 7,00
Traquinas / Juniores F	€ 7,00	€ 7,00
Outros Agentes Desportivos	€ 17,50	

### 13.8 – Do Seguro Próprio dos Clubes

Os Clubes podem optar por celebrar um seguro próprio, cabendo à AF Braga, no momento da inscrição, verificar se o seguro contratado pelo Clube garante um nível de cobertura igual ou superior ao legalmente estabelecido, através da análise do Certificado respetivo a apresentar pelo Clube.

## **CAPÍTULO IV**

### **LIQUIDAÇÃO DE TAXAS DE ARBITRAGEM**

#### ***14. TAXAS DE ARBITRAGEM – LIQUIDAÇÃO***

##### 14.1 – Do procedimento para Liquidação de Taxas de Arbitragem

Os Clubes Filiados, participantes em Provas Oficiais de Seniores, organizadas pela AF Braga, têm de liquidar as respetivas Taxas de Arbitragem do seguinte modo:

- a) Após a realização de um Jogo Oficial, o Clube terá de proceder à liquidação da taxa de arbitragem até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele em que se realizou o jogo.
- b) A liquidação pode ser efetuada na Tesouraria da AF Braga através da entrega de dinheiro ou cheque, envio de cheque por correio, ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0079 0000 0951 9968 101 91, devendo ser enviado o respetivo comprovativo da transferência

bancária efetuada, mencionando o jogo ou jogos a que a mesma diz respeito, para o email: afbraga@afbraga.com

- c) No caso de incumprimento – não pagamento nos termos mencionados na alínea a) – o Clube fica automaticamente IMPEDIDO de participar em Provas Oficiais de Seniores, sendo-lhe averbada pena de derrota nos jogos subsequentes até integral regularização da verba em dívida, com as consequências disciplinares previstas no Regulamento Disciplinar da AF Braga.

## 14.2 – Taxas de Arbitragem

São os seguintes os valores das Taxas de Arbitragem:

<b>FUTEBOL ONZE</b>	
Taça AF Braga	A indicar
Campeonato Distrital Divisão Pró-Nacional	A indicar
Campeonato Distrital Divisão de Honra	A indicar
Campeonato Distrital da 1.ª Divisão	A indicar

<b>FUTSAL</b>	
Taça AF Braga de Seniores/Masculinos	A indicar
Taça AF Braga de Seniores/Femininos	A indicar
Campeonato Distrital Seniores/Masculinos	A indicar
Campeonato Distrital Seniores/Femininos	A indicar